

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

DECRETA

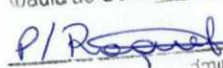
Art. 1º. Fica exonerado a Srª, SUELZI MARIA QUINTA DE ALCANTARA do cargo comissionado DE DIRETORA DE RALACOES PUBLICA a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos (trinta) dia do mês de Agosto de 2014.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal

certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura esta data.
Abadia de Goiás 30/08/2014

Administração